

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

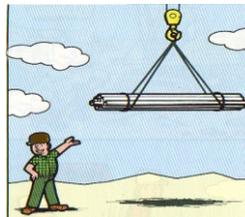
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

ATIVIDADES

Equipamentos Fixos – Elevação e Produção

RISCOS

- Queda em altura;
- Queda de carga;
- Queda do equipamento;
- Queda de materiais rolantes;
- Contacto com elementos cortantes;
- Choque objetos móveis e materiais;
- Choque na movimentação de cargas;
- Eletrocussão;
- Projeção de betão;
- Sobre esforços ou posturas inadequadas.



MEDIDAS DE PROTEÇÃO / PREVENÇÃO

- Garantir planeamento adequado dos trabalhos, de forma a minimizar os riscos.
- A equipa encarregada dos trabalhos deverá estar bem familiarizada com o sistema a utilizar e deverá ser organizada de modo a que se consiga um trabalho de conjunto.
- Na vertical, entre as partes mais altas da edificação e as partes móveis da grua: mínimo de 2m.
- As instalações e equipamentos fixos devem ser implantados em locais acessíveis e sem que venha a prejudicar o andamento futuro da obra e a sua remoção posterior.
- As instalações e equipamentos devem ser verificados previamente e mantidos em bom estado de funcionamento.
- As instalações e equipamentos devem ser operados por trabalhadores especializados.
- Em todos os aparelhos e acessórios de elevação deve ser garantida a afixação de modo visível da carga máxima autorizada, sendo expressamente proibido colocar em funcionamento qualquer aparelho de elevação de pessoas, sem a autorização prévia da Fiscalização.
- A implantação da grua deve observar os seguintes requisitos:
 - Verificar e garantir a estabilidade do terreno ou do caminho de rolamento, se for o caso;
 - Garantir a visibilidade dos locais de operação e de obstáculos à movimentação da lança;
 - Verificar a inexistência de linhas de alta e baixa tensão no raio de ação da grua.
- Havendo mais que uma grua, dispô-las de forma a que as lanças não se cruzem, ou, não sendo possível, utilizar dispositivos de controlo de segurança que evitem o cruzamento de lanças.
- Garantir as necessárias distâncias de segurança:
 - Na horizontal, entre objetos fixos e as partes móveis da grua: mínimo de 0,6m;
 - Em carril de rolamento: entre o termo do carril e o dispositivo de segurança de rolamento da grua: mínimo de 1 metro antes da última travessa.
- Quando necessário e em casos de pouca visibilidade deverão ser dadas indicações precisas preferencialmente usando intercomunicadores ou sinais normalizados para o efeito, devendo estar perfeitamente definido quem será responsável por essas indicações.

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

ATIVIDADES
Equipamentos Fixos – Elevação e Produção

- Verificar se os cabos estão em bom estado de conservação e se estão corretamente enrolados nos tambores.
- Quando o cabo está esticado (comprimento máximo) deverá ter sempre uma volta de enrolamento no tambor.
- Seguir todas as instruções do fabricante, relativas ao lastro e à sua repartição.
- Afixar de modo bem visível a capacidade máxima de carga da grua, bem como a cada 10 metros de lança a carga máxima admitida.
- Definição dos equipamentos a utilizar em função do trabalho.
- Suspender trabalhos em caso de ventos fortes, indisposição ou tempestades com cargas elétricas.
- Proibir a permanência de cargas suspensas.
- Garantir adequadamente os meios para vencer alturas.
- Não levantar uma carga que se apresente mal estivada ou mal lingada.
- Não deixar ficar o cabo de Elevação ficar sem tensão ou solto.
- Não transportar pessoas, não mudar o sentido do movimento sem parar, nem deixar a carga adquirir balanço ou rotação.
- Delimitar a zona de trabalhos e assegurar que a carga não vai esbarrar com nenhum obstáculo.
- No final do trabalho, deixar a grua em posição de segurança: “cata-vento”, destravada e com o cadernal totalmente recolhido, sem qualquer carga.
- Em instalações de britagem, crivagem, silos, betoneiras e bombas de betão devem existir proteções fixas, estáveis, resistentes e adequadas.
- Nos veículos e maquinas moveis devem existir, triângulos de pré-sinalização e a sinalização sonora e luminosa de marcha atrás, bem como as luzes de posição em trabalhos noturnos.
- Verificar com periodicidade o estado de conservação dos equipamentos (ter em obra os Certificados de Conformidade, Fichas de Manutenção e Livro de Instruções em Português) e toda a documentação legalmente exigida.
- Equipamentos Individuais de proteção.

- Na vertical, entre as partes mais altas da edificação e as partes móveis da grua: mínimo de 2m.